

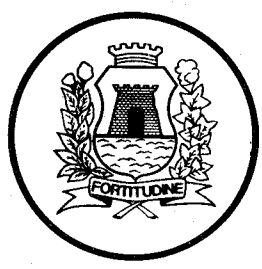
EM: 06, 09, 00

Resolução 1072/91 de 26.06.91

Roberta Reasin
FUNCIÁRIO

D.O.M 9648 de 0

Arquivo
04.07.91



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 025/91

Data 24/06/91

MESA DIRETORA

INTERESSADO

Concede permissão ao Vereador Joaquim Azevedo para ausentar-se do
ASSUNTO

Município e do País, na forma que indica.



Resolução: 010721991
Projeto: 00251991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1072/91 DE 26 DE julho DE 1991.

Concede permissão ao Vereador Joaquim Azevedo para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

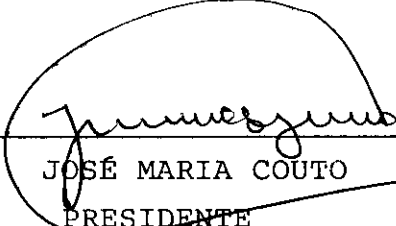
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedida permissão ao Vereador Joaquim Azevedo para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR

EM 26 DE julho DE 1991.



JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025 /91

Em Discussão Única.

Em 25/06/1991


Presidente

Concede permissão ao Vereador Joaquim Azevedo para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Joaquim Azevedo, para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.


PRESIDENTE


1º VICE-PRESIDENTE


2º VICE-PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 824/91

Em 21/06/91
A MESA DIRETORA

[Handwritten signature]
Presidente

APROVADO
EM 21/06/91
[Handwritten signature]
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., conceder-lhe licença para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de Julho de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de junho de 1991.

[Handwritten signature: Joaquim Azevedo]
Vereador - Joaquim Azevedo

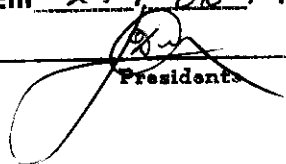


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 07 /91
Ao Requerimento nº 824/91

Dispensado de Impressão e Intertício
Em 25.06.1991



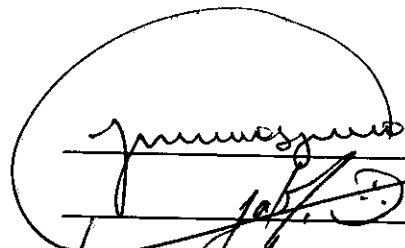

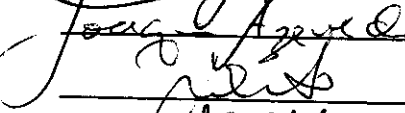
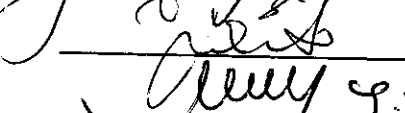
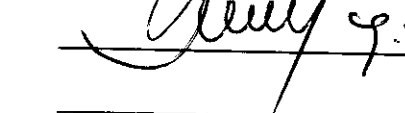
Presidente

Pelo Requerimento em epígrafe o Vereador Joaquim Azevedo solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele Vereador contida em se Requerimento nº 824 esta Comissão manifesta-se pela Concessão da permissão, anexando, para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de junho de 1991.

	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR/CP

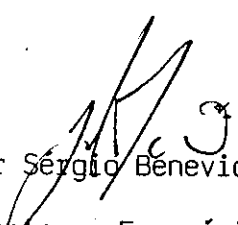
Ofício nº 1094 /91

Fortaleza, 27 de junho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1072/91 de 26.06.91, que "Concede permissão ao Vereador Joaquim Azevedo para ausentar-se do Município e do País, na forma que indica".

Atenciosamente,


Vereador Sérgio Benevides

Presidente em Exercício

Ilmo. Sr.

Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta